



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo
GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

Indicação

Assunto: Indica providências no sentido de que haja urgente execução de serviços de limpeza de imóvel em situação de abandono, na forma que menciona.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que determine ao Setor competente a adoção de urgentes providências em relação a execução de serviços de limpeza de um imóvel em situação de abandono, localizado na rua Dom Bosco ao lado do nº 185 – centro.

Esclareça-se que tal indicação é motivada por conta das reivindicações de moradores daquela localidade que pedem providências por parte da Prefeitura no sentido de notificar o responsável para que cumpra a sua obrigação ou então que realize a limpeza do terreno cobrando as despesas do proprietário do imóvel, conforme autoriza a legislação municipal.

Os relatos e reclamações apontam para o excesso de mato, abandono, criação de vetores nocivos a saúde pública em especial mosquitos da dengue, além de outros insetos e animais peçonhentos tais como caramujos, aranhas, escorpiões, ratos, cobras, etc e tudo isso em plena região central da cidade, sendo certo que já ocorreram solicitações formais nesse sentido, porém sem resultado concreto, conforme se depreende das imagens e fotos em anexo.

Aguarda-se, portanto, o necessário atendimento desta Indicação em caráter de urgência para fins de atendimento aos pedidos da vizinhança e defesa da saúde pública em geral.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 15 de abril de 2025.

Av. Major Novaes, 499 – Centro - (

12701-905 - PABX (12) 3141-1010



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003800310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 15/04/2025 14:01

Checksum: **C2DC9F575517D739307131B15F67B1D602886AFBBB45DBC4BF7FEAD3DD5456F2**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.